

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 4076, de 02 de setembro de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

**Art. 1º** - Designar o servidor **Giomeri Arivabene**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Finanças, para responder como Chefe de Gabinete, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de setembro de 2019.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 02/09/2019.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 0 10 19

Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ES EM, 120

SERVIDOR

José Luiz Brandão Técnico Legislativo